PORTARIA N°. <u>520</u>/2017, DE <u>25</u> DE <u>Agos /</u>

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 469 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da reitora da Fundação UnirG Lady Sakay em razão de participação na mesa redonda no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins-CRC-To em 28 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da reitora da Fundação UnirG Lady Sakay, Matrícula: 0282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To Período: 28.08.2017 a 28.08.2017

Objetivo: em razão de participação na mesa redonda no Conselho Regional de Contabilidade do

Tocantins-CRC-To em 28 de agosto de 2017.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de de 2017.

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNITG PUBLICADO NO PLACAR